



LEI MUNICIPAL Nº 518, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Leônidas Bastos da Silva – em memória, o logradouro público tipo transversal que dá acesso à Rua João Batista de Alencar, próximo à CAGECE, conforme croquis anexos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Antônio Ronaldo Pereira da Silva
ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Interino do Município de Salitre-CE